



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

40ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3538-9478 - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0050151-29.2021.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Comodato**
 Exequente: **Condomínio Edifício Cal Center II**
 Executado: **Park Center Estacionamentos e Garagens Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando José Cúnico**

Vistos.

Defiro a penhora do imóvel matriculados sob o número 22.258, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, servindo a presente como termo.

Providencie o advogado da parte exequente o seu endereço eletrônico: Email e o nº da O.A.B, para que possa efetuar a averbação no Sistema ARISP. Int.

São Paulo, 06 de julho de 2022.
 Fernando José Cúnico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA